

Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº. 020/2014

A Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, com sede na Rua Florianópolis, nº. 200, centro – Itanhanga/MT, através de sua Pregoeira, torna público que encontra-se aberta Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 020/2014, tipo **menor preço global**, com finalidade para: **Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços gerais de mão-de-obra (mestre de obras, pedreiros e serviços gerais), para construção, manutenção, conservação reparos, reforma, limpeza, higienização, jardinagem, em prédios e vias públicos, bem como construção, manutenção em pontes e bueiros, em atendimento ao Município de Itanhanga/MT.** Regem a presente licitação a Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **06 de Agosto de 2014, às 08:00hrs** (oito horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhanga, quando os interessados deverão apresentar dois envelopes nº. 01 Proposta e nº. 02 Documentos. As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documentos, junto a Pregoeira, a partir das 08:00hrs (oito horas) do dia especificado acima. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500, no site da prefeitura: WWW.itanhanga.mt.gov.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov.br.

Itanhanga-MT, 23 de Julho de 2014.

CAMILA BRUNA MORESCO
Pregoeira

PREFEITURA DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012-2014

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, **torna público** que sagrou-se vencedora a empresa Poli Engenharia e Comercio Ltda-ME, no valor total de R\$ 873.588,62 (Oitocentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Juína-MT, 23 de julho de 2014. Yoana Lays Beserra da Luz – Presidente Substituta da CPL – Poder Executivo - Juína-MT.

PREFEITURA DE NOVA MUTUM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2014. Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do Centro de Educação Infantil Integral Recanto dos Encantos. Vigência: 17/7/14 até 31/12/14. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Plano de Aplicação, página 2 do Plano de Trabalho do referido Convênio. **EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 015/2014.** Convenientes: Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar Municipal Rural Produtiva Ranchão - CDCE. Assinatura: 22/7/14. Vigência: 31/12/14. Objeto: Custear despesas com o funcionamento e manutenção da Escola. Valor: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

PREFEITURA DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006A/2014

**PREGÃO: N. 012/2014 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: N. 021/2014**

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios - AMM.

Pelo presente instrumento, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE – ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita com o CNPJ sob o n. 03.238.888/0001-93, com sede administrativa na Rua Augusto de Souza, 171, Centro, na cidade de Novo Horizonte do Norte/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **João Antonio de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado neste Município, portador da Carteira de Identidade RG n. 755911 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n. 580.988.101-78, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, **Comercio de Pneus Juara Ltda.**, inscrita no **CNPJ: 13.017.044/0001-76**, localizada na Rua Pirapora, nº. 89W, Bairro Centro, CEP: 78.575-000, no município de Juara - MT, representada pelo Sr. **Edson Eugenio Laner**, portador do RG: 17/R-560.866 SSP/SC e CPF: 295.428.129-49, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de Pneus, câmaras de ar e protetores, novos de 1ª linha, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência deste edital.

1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Administração, através de fiscal de contrato, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações, nas questões legais.

4 – DO LOTE

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários que estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Lote 02: Educação - Automóveis

Item	Quant.	Descrição	Marca	Unitário	Total
01	06	Pneu 175/70 R13	DUNLOP	160,83	965,00
02	06	Pneu 175/70 R14	DUNLOP	247,50	1.485,00

Lote 03: Infraestrutura - Caminhões

Item	Quant.	Descrição	Marca	Unitário	Total
01	15	Pneu radial (liso) 900x20 14 lonas	FIRESTONE	1.220,00	18.300,00
02	10	Pneu radial (borrachudo) 275/80 R 22.5	FIRESTONE	1.600,00	16.000,00
03	02	Pneu radial (Liso) 275/80 R 22.5	FIRESTONE	1.600,00	3.200,00
04	04	Câmara de ar aro 22.5	RS	125,00	500,00

Lote 04: Infraestrutura – Maquinas Pesadas

Item	Quant.	Descrição	Marca	Unitário	Total
01	06	Pneus 17.5 - 25SGL/L2G216 lonas	ADVANCE	3.600,00	21.600,00
02	04	Câmara de ar 17.5 – 25	RS	265,00	1.060,00
03	08	Pneu 14 – 24 16 Lonas	FIRESTONE	2.300,00	18.400,00
04	03	Protetor 14 – 24	ABC	90,00	270,00
05	03	Câmara de ar 14 - 24	RS	190,00	570,00

Lote 06: Saúde - Automóveis

Item	Quant.	Descrição	Marca	Unitário	Total
01	04	Pneu 225/75 R 15	DUNLOP	450,00	1.800,00
02	08	Pneu 175/70 R 13	DUNLOP	160,00	1.280,00
03	04	Pneu 245/70 R16	DUNLOP	542,50	2.170,00

Lote 08: Agricultura – Caminhões

Item	Quant.	Descrição	Marca	Unitário	Total
01	03	Pneu radial(liso) 1000-20 14 Lonas	FIRESTONE	1.360,00	4.080,00
02	03	Pneu radial (borrachudo) 1000-20 14 Lonas	FIRESTONE	1.430,00	4.290,00

Lote 10: Gabinete do Prefeito – Automóvel

Item	Quant.	Descrição	Marca	Unitário	Total
01	04	Pneu 205/70 R 15	DUNLOP	380,00	1.520,00

Lote 11: Assistência Social – Automóvel

Item	Quant.	Descrição	Marca	Unitário	Total
01	12	Pneu 175/70 R 13	DUNLOP	158,33	1.900,00

Lote 12: Assistência Social/Conselho Tutelar – Automóvel

Item	Quant.	Descrição	Marca	Unitário	Total
01	04	Pneu 175/70 R 13	DUNLOP	175,00	700,00

4.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevar fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;

b) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.3. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;

4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.)

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. As quantidades descritas acima são meramente estimativas, podendo variar durante a vigência da ata de registro de preços, não cabendo a licitante vencedora do certame quaisquer direitos, caso não seja atingida a quantidade total durante o prazo da vigência da ata de registro de preços;